



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 042/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

“Concede Férias Prêmio”

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 638/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede Férias Prêmio, ao Servidor JÚLIO EMÍLIO SOARES, Fiscal Tributário – Efetivo, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data 01/02/2019 a 01/04/2019.

Art. 2º As férias concedidas nesta Portaria, se referem ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 04/07/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**